

Decreto N° 09 - de 20 de Fevereiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.09.01.10.302.0210.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.34.00 Atendimento Médico Especial. e Cirurgias Eletivas	- - - - - R\$	329.711,70
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.91.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	333.211,70
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	333.211,70

Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

2.11.01.26.782.0052.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER

2.13.01.27.812.0721.1.0044-1.706.000 - 3.3.90.93.00 Construção Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas	- - - - - R\$	52.562,62
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	52.562,62
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	52.562,62

Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL

2.15.01.08.244.0125.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.48.00 Manutenção Programa Municipal de Auxilio Funeral	- - - - - R\$	2.000,00
2.15.01.08.244.0125.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.48.00 Serv. Proteção e Atenção Integral a Familia	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	389.874,32

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 389.874,32**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0052.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	- - - - - R\$	7.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.600,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.00.28.843.0054.3.0005-1.500.000 - 4.6.90.71.00 Amortização de Operação de Crédito	- - - - - R\$	274.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	274.800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	274.800,00

Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA

2.06.01.12.361.0407.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição Veiculos para Transportes de Estudantes	- - - - - R\$	49.765,57
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.765,57
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	49.765,57

Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

2.11.01.26.782.0052.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veiculos para Secretaria Municipal de Transportes	- - - - - R\$	5.146,13
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.146,13
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	5.146,13

Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER

2.13.01.27.812.0052.1.0043-1.706.000 - 4.4.90.52.00 Equipamentos Diversos para Secretaria de Esportes	- - - - - R\$	52.562,62
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	52.562,62
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	52.562,62
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	389.874,32

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 389.874,32**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 20 de Fevereiro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00